

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 10.º do Regimento - 2021/2025 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **24 de junho de 2024, pelas 19 horas na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de maio e junho do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dois – Autorizar a celebração de um Protocolo de colaboração entre a ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 432/2024**, e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Três – Autorizar a transferência de verba no âmbito do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares – Apoio Alimentar excecional e de transição, nos termos da **Proposta n.º 458/2024**, e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

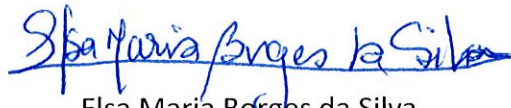
Ponto Quatro – Aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 459/2024**, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Ponto Cinco – Autorizar a adesão da Freguesia de Alcântara ao Projeto de autoconsumo coletivo de impacto social “Energizar a comunidade local de Alcântara”, a desenvolver em parceria com a Fundação GALP e a Petrogal, S.A., nos termos da **Proposta n.º 460/2024**, e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Lisboa, 14 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Elsa Maria Borges da Silva